



ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA

REVOGADA

PELA PORTARIA Nº 00129/2018/GSER
PUBLICADA NO DOe-SER em 13.07.18

PORTARIA Nº 147/2017/GSER
PUBLICADA NO DOe-SER DE 7.6.17

ALTERA A PORTARIA Nº 250/GSER
PUBLICADA NO DOE DE 17.10.15

Altera o art. 4º e o Anexo Único da Portaria nº 250/GSER, de 16 de outubro de 2015.

João Pessoa, 6 de junho de 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 3º, inciso VIII, alíneas “a” e “g”, da Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e no inciso XXII do art. 61 do Regulamento Interno da Secretaria de Estado da Receita - SER, aprovado pela Portaria nº 00061/2017/GSER, de 6 de março de 2017,

Considerando que a atuação ética, compromisso institucional e observância à moralidade administrativa são deveres de todo servidor público;

Considerando o reduzido número de servidores que compõe atualmente o corpo técnico da Corregedoria Fiscal da Secretaria de Estado da Receita;

Considerando a necessidade de apuração rápida dos fatos que possam vir a configurar descumprimento de deveres ou ação proibida, nos termos do Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado da Paraíba,

R E S O L V E:

Art. 1º O art. 4º da Portaria nº 250/GSER, de 16 de outubro de 2015, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º Para fins de concessão da Bolsa de Desempenho Fiscal, os servidores fiscais tributários, quando convocados para participarem de atividades próprias do Conselho de Disciplina, ser-lhes-á atribuído o valor de referência de suas metas individuais de desempenho atinente àquele mês, em conformidade com o disposto no inciso II do § 3º do art. 3º da Portaria nº 00057/2017/GSER, de 24 de fevereiro de 2017.”.

Art. 2º O Anexo Único da Portaria nº 250/GSER, de 16 de outubro de 2015, passa a vigorar com a seguinte redação:

"ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 250/GSER, DE 16/10/2015

	MATRÍCULA	NOME
1	157.678-0	Andrew Souza de Lima
2	167.748-9	Adriano Rodrigo Alves de Souza
3	147.091-4	Eliane Vieira Barreto Costa
4	158.551-7	Eduardo Pereira de Oliveira
5	077.291-7	Firmino Tadeu Pereira Coutinho
6	157.655-1	Henrique Oliveira Gadelha
7	161.174-7	Leonardo de Sábóia Xavier
8	158.512-6	Carlos Renato Martins Leandro
9	158.547-9	Edson Barbosa Cordeiro

10	159.545-8	Elba Maria da Cunha Pereira
11	158.538-0	Tarciso Magalhães Monteiro de
12	146.381-1	Wilson de Oliveira Filho
13	092.583-7	Roberto Inocência de Andrade
14	075.310-6	Emmanuel Pinheiro de Lucena
15	093.749-5	Flávio Cesar Fernandes de Arau
16	064.880-9	José Marques Fernandes
17	082.950-1	Rogério Lima da Cunha
18	097.348-3	Walberleide Maria Andrade de S
19	060.324-4	Conceição Rosângela Andrade
20	098.253-9	Claud Jean Claudino de Pontes

".

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCONI MARQUES FRAZÃO
Secretário de Estado da Receita